



Estudo de Viabilidade de uma Universidade Distrital



Estudo de Viabilidade de uma Universidade Distrital

O impacto e os custos de implantação
de uma Universidade Distrital

Projeto de Lei Complementar nº 034/2020:

“Autoriza a criação e define as áreas de atuação da Universidade do Distrito Federal – UnDF e dá outras providências”

Parceria

FAP/DF, FUNAB/
DF e CEBRASPE

Estudo

Instalação de uma
Universidade
Pública Distrital

Propósitos

- Educação inovadora
- Desenvolvimento social, econômico, tecnológico e científico do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

4 Macroações



Estudos de
viabilidade de
uma universidade
distrital;



Pesquisa de modelos
inovadores de gestão
universitária: realização
de benchmarking
nacional e
internacional;



Pesquisa de modelos
inovadores de gestão
universitária: proposta
de modelagem para
estruturação de uma
universidade distrital;



Pesquisa de
metodologias e/
ou tecnologias
inovadoras de
ensino superior.



Análise de impactos financeiros: estimativa de investimentos e de custeio (infraestrutura e recursos humanos) da UnDF





Análise de impactos financeiros

Estimativas de custeio baseadas em modelos de outras IES

Escolha de IES de mesma natureza jurídica (públicas e de uma mesma unidade federativa)

- Reconhecido destaque nacional (ensino, pesquisa e extensão)
- Áreas de interesse consolidadas (Engenharias, Tecnologias e Inovação)
- Informações sobre corpo docente, discente e técnico-administrativo: atuais e sistematizadas

Estimativas baseadas em peças orçamentárias para o ano de 2020





Análise de impactos financeiros

Composição básica das peças orçamentárias

Componente orçamentário | **Receita** | (Valores em R\$1.000)

Descritivo	UNICAMP		USP		UNESP	
Dotações orçamentárias do Estado	R\$ 2.499.550	90,33 %	R\$ 5.728.990	95,84 %	R\$ 2.672.000	86,87 %
Outras receitas	R\$ 267.573	9,67 %	R\$ 248.793	4,16 %	R\$ 404.000	13,13 %
TOTAL	R\$ 2.767.123		R\$ 5.977.783		R\$ 3.076.000	

90%

do tesouro do Estado de São Paulo

10%

de outras fontes
UNESP = 13,13% = R\$ 400 milhões



Análise de impactos financeiros

Composição básica das peças orçamentárias

Componente orçamentário | Despesas | (Valores em R\$1.000)

Descritivo	UNICAMP		USP		UNESP	
Folha de pagamento e reflexos	R\$ 2.205.913	79,72 %	R\$ 4.949.775	82,80 %	R\$ 2.248.705	73,10 %
Bolsas e auxílios (assistência e permanência estudantil)	R\$ 88.362	3,19 %	R\$ 88.200	1,48 %	R\$ 33.486	1,09 %
Terceirizações de mão de obra (limpeza, manutenção e segurança)	R\$ 116.260	4,20 %	R\$ 288.226	4,82 %	R\$ 31.408	1,02 %
Conservação e manutenção predial	R\$ 37.145	1,34 %	R\$ 382.344	6,40 %	R\$ 6.052	0,20 %
Juros, encargos e sentenças judiciais	R\$ 27.260	0,99 %	R\$ 420	0,01 %	R\$ 20.150	0,66 %
Outras despesas operacionais	R\$ 292.182	10,56 %	R\$ 268.818	4,50 %	R\$ 379.370	12,33 %
Ajustes de custeio	-	0,00 %	-	0,00 %	R\$ 356.829	11,60 %
TOTAL	R\$ 2.767.122		R\$ 5.977.783		R\$ 3.076.000	

80%
folha de pagamento

20%
custeio



Análise de impactos financeiros

Indicador: Custo
Anual / Aluno

(Valores em R\$1.000)

Despesa Total Orçada	UNICAMP		USP		UNESP	
	R\$ 2.767.123		R\$ 5.977.783		R\$ 3.076.000	
Nível	Alunos	Custo/ aluno R\$	Alunos	Custo/ aluno R\$	Alunos	Custo/ aluno R\$
Graduação	19164	75	59097	68	39244	57
Pós-Graduação	17585		29295		14334	
Total	36749		88392		53578	

UNICAMP X UNESP

Despesa orçada semelhante

UNESP

dobro de graduandos



Análise de impactos financeiros

Indicador: Custo Anual / Servidor

(Valores em R\$1.000)

Despesa Folha de Pagamento Orçada	UNICAMP		USP		UNESP	
	R\$ 2.205.913		R\$ 4.949.775		R\$ 2.248.705	
Categoria	Servidores	Custo/ servidor R\$	Servidores	Custo/ servidor R\$	Servidores	Custo/ servidor R\$
Docentes	2019		5383		3087	
Técnico-Administrativos	7135		13368		5200	
Total Ativos	9154	151	18751	203	8287	142
Total Inativos	5456		5606		7465	
Total Servidores	14610		24357		15752	

UNICAMP X UNESP

Despesas de folha orçada semelhantes

UNESP

Menor custo + docentes + inativos

UNESP

- Docentes - inativos



Análise de impactos financeiros

Premissa da Universidade: indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão

- **Custeio (infraestrutura e recursos humanos)**
- **Investimentos infraestrutura física e bens permanentes**

Áreas de Engenharia, Tecnologia e Inovação:
são muito demandantes -Semelhante à Área da Saúde (laboratórios)



Análise de impactos financeiros

Apontamentos

- **Otimização de recursos humanos impactam positivamente no custeio**

Maior número de cursos de áreas afins geram otimização, principalmente com docentes

- **Importante buscar sinergias entre disciplinas, áreas e cursos**

Otimização dos espaços, principalmente laboratoriais

Por exemplo: laboratórios de uso comum para Engenharias, Tecnologias e Inovação

- Física
- Ciência dos Materiais
- Fenômenos de Transporte
- Química
- Informática Aplicada
- Eletricidade e Eletromagnetismo
- Desenho
- Fluidos e Termodinâmica
- Resistência dos Materiais



Análise de impactos financeiros

Estimativa de investimentos: estrutura laboratorial

Área de Engenharia (implantação de 6 cursos de graduação com 50 vagas anuais)

- Engenharia Civil
- Engenharia da Computação
- Engenharia de Controle e Automação
- Engenharia de Produção
- Engenharia Elétrica
- Engenharia Mecânica

Destaca-se que vários Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelados nas áreas de interesse poderão utilizar as **mesmas estruturas** (física, material e recursos humanos)



Análise de impactos financeiros

Item	Laboratório	Custo (R\$)	Produção	Civil	Mecânica	Elétrica	Computação	Controle e Automação
01	Ciência dos Materiais	52.552						
02	Desenho	8.126						
03	Fenômenos de Transporte	90.700						
04	Física do Movimento	163.766						
05	Físicas dos Movimentos e Ondas	126.109						
06	Fluídos e Termodinâmica	96.351						
07	Informática Aplicada às Engenharias	95.771						
08	Química	63.058						
09	Resistência dos Materiais	139.100						
10	Softwares	781.909						
11	Automação e Robótica	128.000						
12	Eletricidade, Eletrotécnica e Eletromagnetismo	267.843						
13	Eletrônica Básica e Automação	59.250						
14	Máquinas e Motores	201.650						
15	Processamento de Sinais	168.250						
16	Sistemas Digitais	61.250						
17	Metrologia	24.959						
18	Processos Industriais	275.280						
19	Programação com Ênfase em Plataformas Móveis	84.000						
20	Redes de Computadores	253.000						
21	Máquinas Térmicas	49.650						
22	Hidráulica	76.008						
23	Solos e Materiais	180.372						
24	Tecnologia das Construções	89.782						
	Total	3.536.736	14	14	16	17	17	16

Valores estimados a partir da sugestão de fornecedores (equipamentos e mobiliário)

Total: R\$ 3,536 milhões

- Ajuste 15% (câmbio)

- R\$ 0,530 milhões

Total ajustado aproximado:

R\$ 4 milhões



Análise de impactos financeiros

Estimativa de investimentos: estrutura educacional e administrativa

- **Acessibilidade, conforto ambiental, adequação tecnológica, etc.**
- **30 salas de aula padrão: 50 alunos**
- **4 Laboratórios Gerais de Informática: 25 estações de trabalho**
- **Número de servidores**
- **Estimativa de 15 docentes/curso e 30 técnico-administrativos para a unidade:**
- **Mobiliário, equipamentos informática e demais equipamentos (R\$ 5 mil/servidor)**



Análise de impactos financeiros

Estimativa de investimentos: Área de Engenharia

Item	Descrição	N	R\$ unitário	R\$ total
01	Salas de aula	30	50	1500
02	Equipamentos e mobiliário (90 docentes e 30 técnico-administrativos)	120	5	600
03	Laboratórios Específicos	24	-	4000
04	Laboratórios Gerais de Informática (25 estações de trabalho)	4	100	400
Total (em R\$ 1000)				6500

Itens como **acervo bibliográfico** (físico ou digital), **mobiliário da Biblioteca**, **mobiliário das áreas gerais e de convivência**, entre outros, não foram cotados pois dependem das estruturas acadêmica (metodologias e programas de disciplinas) e organizacional (campus único ou multicampi), que serão adotadas.

Investimentos previstos para 3 anos (prazo para a solicitação do Reconhecimento dos Cursos)



Análise de impactos regulatórios





Análise de impactos regulatórios e políticos

Análise do atendimento das questões de regulação e de avaliação para implantação da UnDF, segundo a regulamentação em vigor.

Referenciais regulatórios educacionais que servirão de base para o planejamento estratégico de sua criação e desenvolvimento:

- Resolução nº 02, de 19 de setembro de 2017, do Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), que estabeleceu as normas para a Educação Superior no Sistema de Ensino do Distrito Federal
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)



Análise de impactos regulatórios e políticos

Resolução CEDF nº 02/2017

Art. 1º O Sistema de Ensino do Distrito Federal, na oferta da educação superior, compreende instituições públicas criadas e mantidas pelo Poder Público do Distrito Federal.

Parágrafo único. As instituições de educação superior, criadas e mantidas pela iniciativa privada, fazem parte do Sistema Federal de Ensino Superior, em conformidade com a legislação nacional vigente.

Art. 2º A responsabilidade pela implantação e manutenção das instituições públicas de educação superior, no Sistema de Ensino do Distrito Federal, é dever do Poder Público.

[...]

Art. 5º As instituições públicas de educação superior, no Sistema de Ensino do Distrito Federal, devem obedecer às disposições da legislação nacional e desta Resolução.



Análise de impactos regulatórios e políticos

O Poder Público do Distrito Federal estabelecerá os princípios que nortearão a implantação e o desenvolvimento de uma Universidade do Distrito Federal, de categoria administrativa pública que, segundo a mesma Resolução, deverá ter as seguintes características:

Art. 7º As Universidades, instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, caracterizam-se por:

I - indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II - produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

Pontos de atenção:

- Indissociabilidade Ens., Pesq. e Ext.



Análise de impactos regulatórios e políticos

III - corpo docente com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu, de, no mínimo, 33% (trinta e três por cento) do total;

IV - corpo docente em regime de tempo integral de, no mínimo, 33% (trinta e três por cento) do total;

V - propostas curriculares que contemplem as diversas áreas do conhecimento;

VI - oferta regular de, no mínimo, 4 (quatro) cursos de mestrado e 2 (dois) de doutorado reconhecidos pelo Sistema Federal de Ensino, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. As Universidades gozam de autonomia, nos termos da Constituição Federal.

Pontos de atenção:

- 33% Mestres ou Doutores
- 33% TI
- 4 mestrados e 2 doutorados



Análise de impactos regulatórios

Outro ponto importante a ser considerado em termos regulatórios é o que a citada Resolução CEDF no 02/2017 preconiza acerca do **credenciamento institucional**:

Art. 27. Os atos de regulação das instituições de educação superior, de cursos e de programas compreendem:

I - credenciamento;

II - reconhecimento;

[...]

Parágrafo único. Os atos de regulação de que trata o caput têm prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação, nos termos da legislação vigente.

[...]

Pontos de atenção:

- Insere a etapa de “avaliação”



Análise de impactos regulatórios

CAPÍTULO I

DO CREDENCIAMENTO

*Art. 31. O credenciamento consiste no ato administrativo pelo qual o Poder Público do Distrito Federal, **após deliberação do Conselho de Educação do Distrito Federal**, habilita a instituição com tipologia organizacional e modalidade para a oferta de educação superior.*

Pontos de atenção:

- tramitação do processo de Credenciamento no CEDF



Análise de impactos regulatórios

Assim, o credenciamento de uma Universidade do Distrito Federal deverá atender aos trâmites regulares previstos:

*Art. 32. Os processos de credenciamento de instituições de educação superior **públicas são solicitados em órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, contendo:***

I - condições jurídicas, econômico-financeiras e organizacionais da mantenedora;

II - estrutura organizacional, estatuto e regimento geral, no caso de Universidades e de Centros Universitários, e regimento nos demais casos;

III - cópia da Licença/Autorização de Funcionamento vigente, coerente com o nível de educação superior e modalidades de educação e ensino pretendidas;

Pontos de atenção:

- necessidade de trâmite anterior
- definição estrutura organizacional
- licenciamento



Análise de impactos regulatórios

IV - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), quinquenal, contemplando:

a) [...]; d) [...]

V - Projeto Pedagógico Institucional, contemplando:

a) [...]; o) [...]

VI - gestão institucional, com formas de escolha, mandato, atribuições dos cargos diretivos e de coordenação;

VII - descrição dos cursos e programas: organização curricular, vagas, turnos de funcionamento e formas de acesso;

VIII - mecanismos de apoio ao estudante;

IX - formas de registro e de controle acadêmico;

Pontos de atenção:

- Planejamento Institucional (PDI e PPI)
- Forma de escolha e mandato dos gestores
- Definição prévia dos cursos



Análise de impactos regulatórios

X - estratégias de avaliação institucional.

Parágrafo único. Para fins de credenciamento, são considerados os requisitos legais e normativos exigidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Pontos de atenção:

- Autoavaliação Institucional
- Vinculação ao SINAES

A palavra "auto-avaliação" foi mantida com esta grafia apenas quando utilizada de documentos publicados antes do novo acordo ortográfico da língua portuguesa, de 2009. Nas demais, redigiu-se "autoavaliação"



Análise de impactos regulatórios

A vinculação ao SINAES implicará, entre outros, no processo de avaliação fixado na Lei 10.861/2004:

Art. 3º A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

Pontos de atenção: 10 dimensões SINAES

- PDI
- Indissociabilidade (ensino, pesquisa e extensão)



Análise de impactos regulatórios

*III – a **responsabilidade social da instituição**, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à **inclusão social**, ao **desenvolvimento econômico e social**, à **defesa do meio ambiente**, da **memória cultural**, da **produção artística** e do **patrimônio cultural**;*

*IV – a **comunicação com a sociedade**;*

*V – as **políticas de pessoal**, as **carreiras do corpo docente** e do **corpo técnico-administrativo**, seu **aperfeiçoamento**, **desenvolvimento profissional** e suas **condições de trabalho**;*

*VI – **organização e gestão da instituição**, especialmente o **funcionamento** e **representatividade dos colegiados**, sua **independência e autonomia na relação com a mantenedora**, e a **participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios**;*

Pontos de atenção:

- Responsabilidade Social
- Planos de Carreira
- Gestão participativa



Análise de impactos regulatórios

*VII – **infra-estrutura física**, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;*

*VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da **auto-avaliação institucional**;*

*IX – **políticas de atendimento aos estudantes**;*

*X – **sustentabilidade financeira**, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.*

*§ 1º Na avaliação das instituições, as dimensões listadas no caput deste artigo serão consideradas de modo a respeitar a diversidade e as especificidades das diferentes organizações acadêmicas, devendo ser contemplada, **no caso das universidades**, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento, pontuação específica pela existência de programas de pós-graduação e por seu desempenho, conforme a avaliação mantida pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – **CAPES**.*

Pontos de atenção:

- Autoavaliação
- avaliação CAPES



Análise de impactos regulatórios

§ 2º *Para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a auto-avaliação e a avaliação externa in loco.*

§ 3º *A avaliação das instituições de educação superior resultará na aplicação de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.*

[...]

Art. 33. *O órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal designa comissão mista, constituída por especialistas da área específica e de educação, a fim de verificar, in loco, a coerência da proposta com a realidade das condições de ensino a ser oferecido pela instituição educacional.*

[...]

Pontos de atenção:

- avaliação in loco (Instrumento de Avaliação)
- 10 dimensões (5 eixos) de avaliação



Análise de impactos regulatórios

TÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

*Art. 79. A avaliação das instituições públicas de educação superior, dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, e do desempenho acadêmico de seus estudantes, é realizada, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais, do **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior** e da legislação nacional vigente.*

*Parágrafo único. Para a execução dos **processos referentes à avaliação**, utilizam-se os **instrumentos e critérios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior**.*

Pontos de atenção:

- Responsabilidade Social
- Planos de Carreira
- Gestão participativa
- Autoavaliação



Análise de impactos regulatórios

Art. 34. As Universidades e os Centros Universitários *podem ser credenciados mediante autorização de novos cursos, pela reunião de cursos existentes ou, ainda, pelas duas alternativas associadas.*

*Parágrafo único. No caso do **recredenciamento a partir de cursos existentes**, as instituições referidas no caput devem apresentar a avaliação das principais atividades acadêmicas desenvolvidas no **último quadriênio**, com destaque para:*

I - indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

II - política de pesquisa com as principais linhas de pesquisa, produção acumulada e projetos em andamento;

III - produção artística, cultural, bem como sua publicidade;

IV - resultados das avaliações institucionais.



Análise de impactos regulatórios





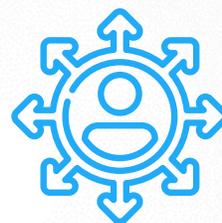
Análise de impactos regulatórios

Apontamentos



Desafios

- 4 mestrados e 2 doutorados
- 33% Docentes Mestres e Doutores
- 33% Docentes TI



Oportunidade

- Credenciamento da UnDF pela via de Transformação de Organização Acadêmica da ESCS

Instrumento de Recredenciamento Institucional



Análise de impactos político-educacionais





Análise de impactos políticos

Análise da Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 034/2020

Ementa destaca:

- “Autoriza a criação e define as áreas de atuação da Universidade do Distrito Federal – UnDF e dá outras providências”.
- 22 artigos

Em trâmite na Câmara Legislativa-DF

48 emendas (aditivas ou modificativas) (2 anuladas: 8 e 25)

- **41 da Comissão de Educação, Saúde e Cultura (CESC)**
- **05 Plenárias**



Análise de impactos políticos

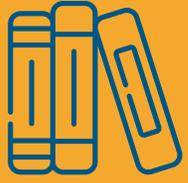
Deputado Distrital	Emenda	Tipo	Artigo	Descrição	Otrç.	Org.	Of.
Leandro Grass	1	Mod.	1º	- Vincula a UnDF diretamente ao Governador do DF.			
	3	Mod.	3º	- Garante a gratuidade do ensino, os programas de permanência estudantil, a indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão e a prática das metodologias ativas de ensino			
	5	Mod.	11	- Vincula criação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do quadro de pessoal.			
	15	Adit.	1º	- Define estrutura organizacional básica e distribuição multicampi.			
	17	Mod.	3º	- Garante organização administrativa descentralizada, flexível e horizontalizada, para atendimento dos serviços essenciais de cada campus.			
Jorge Vianna	21	Mod.	18	- Determina que a ETESB, a EAPSUS serão integradas à ESCS, sendo incorporada pela UnDF			
	9	Mod.	14	- Obriga o aumento de vagas dos cursos de Medicina e de Enfermagem, em 25% ao ano, como condição para a criação de novos cursos.			
	12	Adit.	21	- Determina que o provimento total dos cargos tenha efeito apenas após a oferta de 600 vagas anuais de graduação e 200 de pós-graduação (provável Art. 20).			
	22	Adit.	19	- Determina o sistema de cotas de inclusão social (negros e egressos escolas públicas): destinação de 50% das vagas			
	23	Adit.	20	- Fixa 5% das vagas de graduação e de PG para servidores Sec. Saúde			
Ariete Sampaio	26	Mod.	22	- Determina que o Lei entre em vigor após modificação do Plano Plurianual e do estado de Calamidade Pública.			
	27	Mod.	1º	- Determina a vinculação da UnDF à Sec. Educação			
Eduardo Pedrosa	29	Adit.	1º	- Determina que o ensino seja gratuito e a criação de programas de permanência.			
	30	Mod.	2º	- Inclui EAD e incentiva regionalização.			
	31	Adit.	2º	- Fixa a realização de parcerias com instituições públicas e privadas sem fins lucrativos			
	32	Mod.	3º	- Define preferência para ações visando geração de empregos e inovação			
	33	Adit.	3º	- Incentiva ações para a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento do setor produtivo local.			
	34	Adit.	3º	- Determina que a criação de cursos somente após estudo de viabilidade; fixa a implantação de Núcleos de Práticas para atendimento à população de baixa renda			
	39	Adit.	11	- Permite a contratação excepcional e por tempo limitado de docentes			
	40	Adit.	13	- Autoriza a contratação por tempo limitado de professores e pesquisadores brasileiros e estrangeiros, pela CLT e remuneração por horas trabalhadas			
Fábio Felix	41	Adit.	14	- Autoriza a contratação, por processo seletivo simplificado, de docentes temporários			
	43	Adit.		- Uso preferencial de espaços públicos para funcionamento da UnDF ou alugados, desde que garantam sustentabilidade ambiental			
	47	Plen. Mod.	2º	- Garante a implantação de programa de assistência estudantil.			
	48	Plen. Adit.	5º	- Garantia de cotas raciais e sociais para graduação e pós-graduação			

Dimensões de análise

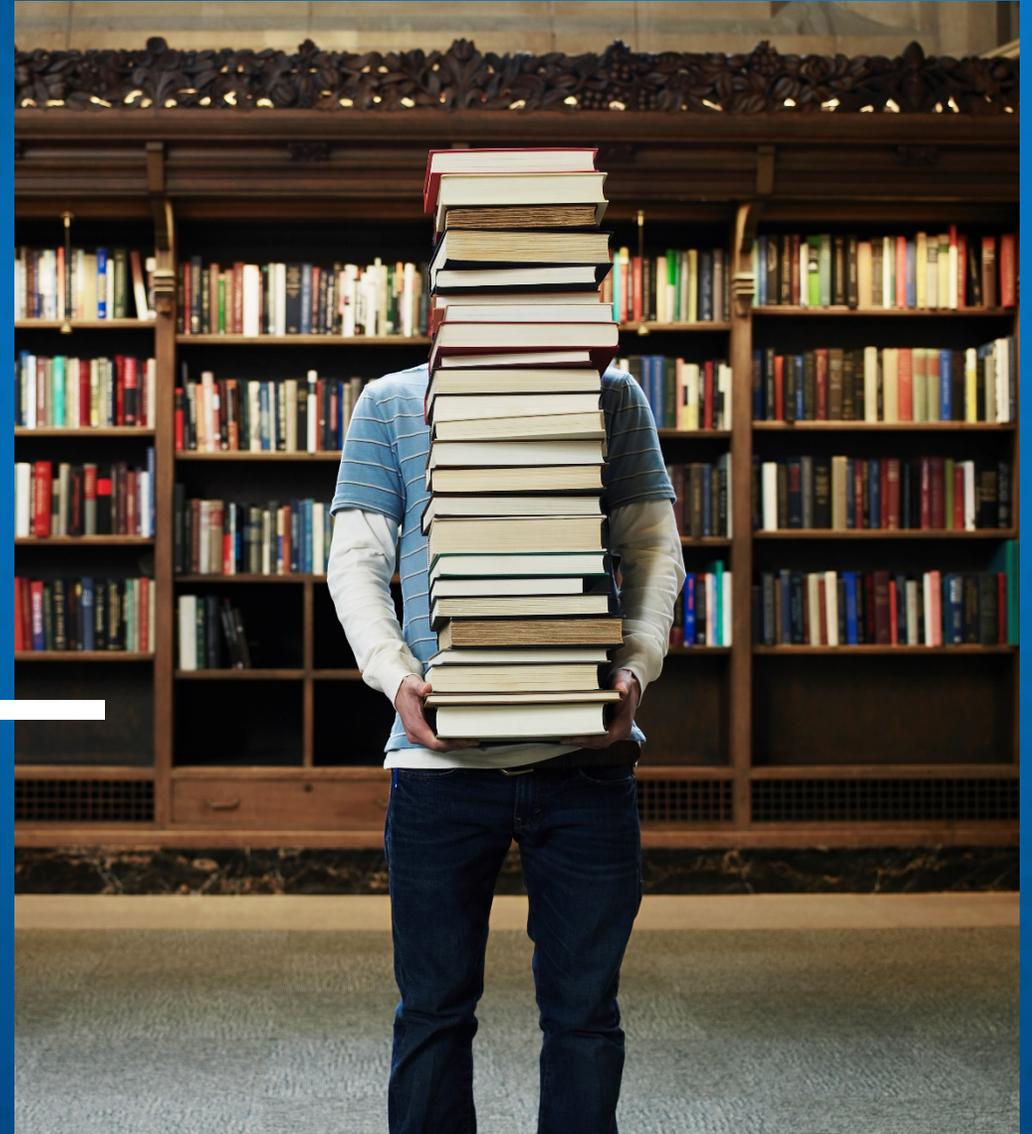
- Orçamentária (custeio)
- Organizacional (logística e recursos)
- Oferta de cursos e vagas

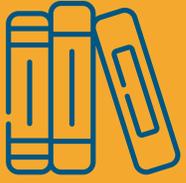
Sobreposição de temas:

- 24 emendas selecionadas
- 7 possuem impacto nas 3 dimensões (12, 21, 30, 34, 39, 40 e 41)
- 17 possuem impacto em 2 dimensões (Orçamento e Organizacional)



Análise de impactos educacionais





Análise de impactos educacionais

Perspectivas e desafios da Educação Superior no Distrito Federal

- 1) democratização do acesso, da permanência e do sucesso;
- 2) ampliação da rede pública superior e de vagas nas IES públicas;
- 3) redução das desigualdades regionais;
- 4) formação com qualidade;
- 5) inclusão social;
- 6) qualificação dos profissionais docentes;
- 7) garantia de financiamento, especialmente para o setor público;
- 8) relevância social dos programas oferecidos; e,
- 9) estímulo à pesquisa científica e tecnológica.

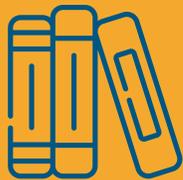
Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2023) Lei nº 13.005/2014

- 20 metas
- Em especial Metas 12 a 16 – Ensino Superior

Plano Distrital de Educação

Speller et al. (2012):

- 2011-2020
- CNE e Unesco



Análise de impactos educacionais

O papel da UnDF no atendimento do Plano Distrital de Educação (2015-2024)

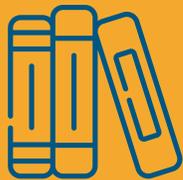
- **Desafios apontados no PDE/DF (2015-2024)**
- **Lei nº 5.499/2015**

Metas 12 a 14:

forma específica

Metas 15 e 16:

forma correlata ou solidária

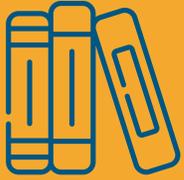


Análise de impactos educacionais

O papel da UnDF no atendimento do Plano Distrital de Educação (2015-2024)

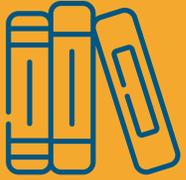
Premissas de análise: vinculação de estratégias

- a) estão apontadas no PL nº 034/2020 ou nas emendas apresentadas na Câmara Legislativa do Distrito Federal (PL);
- b) deverão fazer parte do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade do Distrito Federal após sua implantação (UnDF);
- c) estão vinculadas à ação de outros órgãos, como o próprio Governo do Distrito Federal e suas autarquias ou fundações, ou ainda, a outras IES ou organizações governamentais.



Análise de impactos educacionais

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula da educação superior para 65%, ampliando a participação da oferta federal e a participação na oferta pública distrital de forma a aumentar 1% da taxa bruta ao ano até o último ano de vigência deste Plano.	Vinculação		
	PL	UnDF	Outros
Estratégias			
12.1 – Alterar a categoria administrativa da Escola Superior de Ciências da Saúde – ESCS para Universidade Distrital no primeiro ano de vigência deste Plano.			
12.2 – Consolidar, difundir e ampliar a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, no primeiro ano de vigência deste Plano.			
12.3 – Constituir, até o quinto ano de vigência deste Plano, a Universidade Distrital, prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal.			
12.4 – Estruturar a Universidade Distrital segundo os princípios da integração ensino-serviço-comunidade, metodologias ativas e docência-assistência em pequenos grupos.			
12.5 – Assegurar financiamento vinculado à área de educação para o ensino superior público distrital.			
12.6 – Ampliar políticas de inclusão e assistência estudantil, segundo o Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.			
12.7 – Assegurar ampliação de 50% das vagas ofertadas pelo sistema distrital de ensino superior para os estudantes das escolas públicas municipais e estaduais da RIDE até o primeiro ano de vigência deste Plano.			
12.8 – Construir o <i>campus</i> Paranoá-Itapoã da Universidade de Brasília - UnB, até o segundo ano de implantação do Plano, com recursos federais, completando, assim, todos os pontos cardeais do Distrito Federal e fortalecendo a aprendizagem e a inovação social pela integração de ensino, pesquisa, extensão e novas tecnologias.			
12.9 – Ampliar a oferta de cursos nos <i>campi</i> da UnB existentes em Planaltina, Gama e Ceilândia, em especial no período noturno, com consulta às comunidades das respectivas regiões.			
12.10 – Ampliar a oferta pública de cursos superiores de tecnologia no sistema de ensino do Distrito Federal.			
12.11 – Assegurar que as instituições públicas de ensino superior do Distrito Federal incluam, nos cursos de graduação, componente curricular e atividades relacionadas à educação das relações étnico-raciais, explicitados no Parecer CNE/CP no 003/2004 e na Resolução CNE/CP nº 01/2004.			
12.12 – Criar a Faculdade de Artes, Educação e Letras do Distrito Federal, na FUNAB.			
12.13 – Instituir a gestão democrática na Universidade Distrital, no primeiro ano de vigência deste Plano.			
12.14 – Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90%; ofertar no mínimo 1/3 das vagas em cursos noturnos; e elevar a relação de estudantes por professor para 18, mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.			
12.15 – Assegurar no mínimo 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social.			
12.16 – Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.			
12.17 – Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.			
12.18 – Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.			
12.19 – Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.			
12.20 – Assegurar cursos de extensão nas instituições distritais públicas de ensino superior para o aprimoramento do conhecimento da população idosa do Distrito Federal e da RIDE.			
Ocorrências	11	14	3



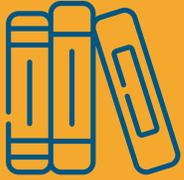
Análise de impactos educacionais

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior do Distrito Federal para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% doutores.	Vinculação		
	PL	UnDF	Outros
Estratégias			
13.1 – Fomentar e instituir programas de pós-graduação nas instituições de ensino superior.			
13.2 – Criar mestrado profissional com foco na atuação no sistema distrital de educação básica e outros programas <i>stricto sensu</i> com esse foco.			
13.3 – Instituir política de pessoal que assegure a docência-assistência, a formação em pós-graduação <i>stricto sensu</i> e a vinculação aos cenários de aprendizagem e às funções docente-pesquisador, docente-convidado e docente-substituto na universidade distrital e nas instituições de ensino superior federais.			
13.4 – Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.			
13.5 – Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .			
13.6 – Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% e, nas instituições privadas, 75%, em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 anos, pelo menos 60% dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% nesse exame, em cada área de formação profissional.			
13.7 – Promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.			
Ocorrências	2	7	0



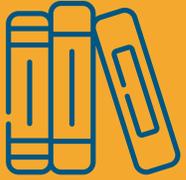
Análise de impactos educacionais

Meta 14: Elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a titulação de 2.200 mestres e 950 doutores por ano.	Vinculação		
	PL	UnDF	Outros
Estratégias			
14.1 – Expandir a oferta de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.			
14.2 – Estimular a pesquisa e a extensão, aplicadas no sistema próprio do Distrito Federal, com a participação da FAP-DF, de modo a incrementar a inovação, a produção e o registro de patentes para a melhora da realidade social.			
14.3 – Expandir o financiamento da pós-graduação <i>stricto sensu</i> por meio das agências oficiais de fomento.			
14.4 – Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.			
14.5 – Estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em particular naqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.			
14.6 – Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação distritais, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.			
Ocorrências	0	6	2



Análise de impactos educacionais

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de um ano da publicação deste Plano, a política distrital de formação dos profissionais da educação de que trata o art. 61, I, II e III, da LDB, assegurando formação adequada a todos no prazo de vigência deste Plano.	Vinculação		
	PL	UnDF	Outros
Estratégias			
15.1 – Atualizar, por meio do Fórum Distrital Permanente de Apoio à Formação Docente, plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação, envolva as instituições públicas de nível médio e superior, segundo sua capacidade de atendimento, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.			
15.2 – Articular a política de formação do Distrito Federal às políticas e aos programas desenvolvidos pelo Ministério da Educação, como financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, na forma da Lei federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para fins de amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica; do programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica; dos programas de formação de professores para a alfabetização na idade certa e do ensino médio, entre outras propostas consideradas pertinentes para a formação dos profissionais da educação.			
15.3 – Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial, para a educação étnico-racial (antirracista), para a educação de jovens e adultos, medidas socioeducativas, sistema prisional e educação bilíngue (Lei nº 5.016, de 2013), na educação básica.			
15.4 – Garantir e valorizar as práticas de ensino e os estágios supervisionados nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as respectivas diretrizes curriculares nacionais.			
15.5 – Implementar, em parceria com as instituições públicas de ensino superior do Distrito Federal e outras unidades da Federação, cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.			
15.6 – Fomentar a oferta e garantir o acesso e a permanência, nas redes distrital e federal, quanto aos cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação inicial, nas diversas áreas de atuação, dos profissionais a que se refere o art. 61, III, da LDB.			
15.7 – Implantar, no prazo de 1 ano de vigência deste Plano, política distrital de formação continuada para os profissionais da educação do sistema de ensino, bem como o aproveitamento dessa formação pelo sistema de ensino na atuação dos egressos.			
15.8 – Instituir programas de concessão de bolsas de estudos para que os profissionais da rede pública de ensino realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que desenvolvam programas de intercâmbio e aperfeiçoamento profissional nas diversas áreas de formação.			
15.9 – Valorizar o itinerário de formação profissional docente, tendo como ponto de partida os cursos de nível médio na modalidade normal, admitidos para o ingresso nas carreiras do magistério para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, nos termos do art. 62 da LDB.			
15.10 – Garantir aos profissionais da educação básica a formação continuada em serviço dentro da jornada de trabalho.			
15.11 – Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica.			
15.12 – Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.			
Ocorrências	0	7	12



Análise de impactos educacionais

Estratégias	Vinculação		
	PL	UnDF	Outros
Meta 16: Formar, até o último ano de vigência deste Plano, a totalidade dos profissionais de educação que atuam na educação básica pública em cursos de especialização, 33% em cursos de mestrado <i>stricto sensu</i> e 3% em cursos de doutorado, nas respectivas áreas de atuação profissional; e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e as contextualizações do sistema de ensino do Distrito Federal.			
16.1 - Garantir que todos os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e os contextos dos vários sistemas de ensino, e assegurar aos demais profissionais da educação acesso à formação em nível de pós-graduação.			
16.2 – Realizar, por meio do Fórum Distrital Permanente de Formação Docente, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior.			
16.3 – Ofertar, intersetorialmente, política de formação continuada e pós-graduação, por área de conhecimento e atuação, a todos os profissionais da educação, em todas as etapas e modalidades de ensino.			
16.4 – Consolidar a política distrital de formação dos profissionais da educação básica, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.			
16.5 – Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura e de dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os profissionais da educação da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.			
16.6 – Disponibilizar portal eletrônico, em colaboração com o Ministério da Educação, para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, disponibilizando, gratuitamente, materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.			
16.7 – Garantir o afastamento remunerado para estudo aos profissionais da educação básica e bolsas de estudo para pós-graduação.			
16.8 – Fortalecer a formação dos profissionais da educação das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais.			
Ocorrências	0	4	8



Análise de impactos educacionais

O papel da UnDF no atendimento do Plano Distrital de Educação (2015-2024)

Meta do PDE	Número de Estratégias	Vinculação		
		PL	UnDF	Outros
Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula da educação superior para 65% , ampliando a participação da oferta federal e a participação na oferta pública distrital de forma a aumentar 1% da taxa bruta ao ano até o último ano de vigência deste Plano.	20	11	14	3
		55,0%	70,0%	15,0%
Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior do Distrito Federal para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% doutores.	7	2	7	0
		28,6%	100,0%	0,0%
Meta 14: Elevar, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a titulação de 2.200 mestres e 950 doutores por ano.	6	0	6	2
		0,0%	100,0%	33,3%
Meta 15: Garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de um ano da publicação deste Plano, a política distrital de formação dos profissionais da educação de que trata o art.61, I, II e III, da LDB, assegurando formação adequada a todos no prazo de vigência deste Plano.	12	0	7	12
		0,0%	58,3%	100,0%
Meta 16: Formar, até o último ano de vigência deste Plano, a totalidade dos profissionais de educação que atuam na educação básica pública em cursos de especialização, 33% em cursos de mestrado <i>stricto sensu</i> e 3% em cursos de doutorado, nas respectivas áreas de atuação profissional; e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e as contextualizações do sistema de ensino do Distrito Federal	8	0	4	8
		0,0%	50,0%	100,0%
Total	53	13	39	25
		24,5%	73,6%	47,2%

PL vinculação 13 estratégias

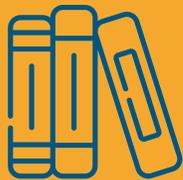
- Meta 12 e Meta 13

UnDF vinculação 39 estratégias

- Meta 12 (70%)
- Meta 13 (100%)
- Meta 14 (100%)

Outros (SEDF)

- Metas 15 e Meta 16



Análise de impactos educacionais

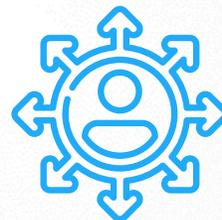
O papel da UnDF no atendimento do Plano Distrital de Educação (2015-2024)

Apontamentos



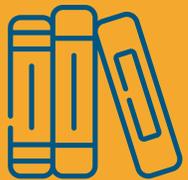
Desafios

- **Implantação dos programas de Mestrado e de Doutorado**



Oportunidade

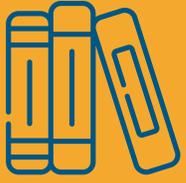
- Atendimento do PDE está condicionado à criação da UnDF (75% das estratégias)



Análise de impactos educacionais

áreas de Engenharia, Tecnologias e Inovação (já discutidas)

- a) diretamente ligadas à produção industrial e agropecuária
- b) fortalecem o desenvolvimento econômico pela formação profissional qualificada, com impacto em outras áreas (comércio e serviços)
- c) apontadas para as tendências mundiais de automação, informatização, otimização do uso de recursos naturais e sustentabilidade ambiental



Análise de impactos educacionais

Programas de Pós-Graduação stricto sensu:

- a) diretamente ligadas à produção industrial e agropecuária
- b) fortalecem o desenvolvimento econômico pela formação profissional qualificada, com impacto em outras áreas (comércio e serviços)
- c) apontadas para as tendências mundiais de automação, informatização, otimização do uso de recursos naturais e sustentabilidade ambiental

**Oferta dos cursos de Pós-Graduação stricto sensu no Distrito Federal
(Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado)**



Impactos educacionais

Região Geográfica	Cursos de pós-graduação				Total
	Mestrado	Doutorado	Mestrado Profissional	Doutorado Profissional	
Centro-Oeste	323	183	67	3	576
Nordeste	774	404	171	11	1360
Norte	223	97	60	6	386
Sudeste	1553	1215	402	24	3194
Sul	821	545	168	14	1548
Total Brasil	3694	2444	868	58	7064

CAPES: Plataforma Sucupira

Centro-Oeste: 8,15% do total nacional (8,54% dos Mestrados; 7,43% dos Doutorados)



Impactos educacionais

Centro-Oeste	Cursos de pós-graduação				
	Mestrado	Doutorado	Mestrado Profissional	Doutorado Profissional	Total
Distrito Federal	96	77	30	2	205
Goiás	97	50	24	1	172
Mato Grosso do Sul	70	37	8	0	115
Mato Grosso	60	19	5	0	84
Total Região	323	183	67	3	576

CAPES: Plataforma Sucupira

Distrito Federal: 35,59% do total regional (32,31% dos Mestrados; 42,47% dos Doutorados)

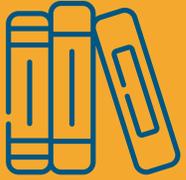


Impactos educacionais

Instituição de Ensino Superior	Sigla da IES	Total	ME	DO	MP	DP
1. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior	ANDIFES	1	0	0	1	0
2. Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento	CEFOR	1	0	0	1	0
3. Centro Universitário de Brasília	UNICEUB	4	3	1	0	0
4. Centro Universitário do Distrito Federal	UDF	1	1	0	0	0
5. Centro Universitário do Instituto de Educação Superior de Brasília	IESB	2	0	0	2	0
6. Centro Universitário Euro-Americano	UNIEURO	1	1	0	0	0
7. Escola Nac. de Formação e Aperf. de Magistrados Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira	ENFAM	1	0	0	1	0
8. Escola Superior de Ciências da Saúde	FEPECS-ESCS	1	1	0	0	0
9. Fiocruz (Escola de Governo em Saúde, Diretoria Regional de Brasília)	FIOCRUZ-EGS Brasília	1	0	0	1	0
10. Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	FEPECS	1	0	0	1	0
11. Fundação Escola Nacional de Administração Pública	ENAP	3	0	0	2	1
12. Fundação Getúlio Vargas, Brasília	FGV/BSB	3	1	0	1	1
13. Instituto Brasiliense de Direito Público	IDP	5	1	1	3	0
14. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	IPEA	1	0	0	1	0
15. Universidade Católica de Brasília	UCB	17	7	6	4	0
16. Universidade de Brasília	UNB	162	81	69	12	0
Total		205	96	77	30	2

CAPES: Plataforma Sucupira

**Distrito Federal: UnB: 79,02%
dos cursos; UCB: 8,29%**



Impactos educacionais

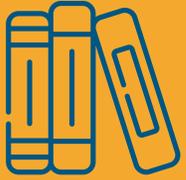
Cursos aderentes às Áreas de Engenharia, Inovação ou Tecnologia no DF:

- Ciências Agrárias
- Ciências Exatas e da Terra
- Engenharias

- **UnB: 26 mestrados; 2 Doutorados**
- **UCB: 2 mestrados**

Ausência de cursos de Doutorado Profissional

IES	Curso	M E	DO	M P	D P
UCB	1. Governança, Tecnologia e Inovação	-	-	4	-
	2. Tecnologias Ambientais	-	-	3	-
UnB	1. Agronegócios	4	-	-	-
	2. Agronomia	4	4	-	-
	3. Biotecnologia e Biodiversidade - Rede Pró-Centro-Oeste	-	4	-	-
	4. Ciências Ambientais	4	4	-	-
	5. Ciências da Informação	5	5	-	-
	6. Ciências de Materiais	3	-	-	-
	7. Ciências Florestais	3	3	-	-
	8. Ciências Mecânicas	4	4	-	-
	9. Computação Aplicada	-	-	3	-
	10. Desenvolvimento Sustentável	7	7	-	-
	11. Engenharia Biomédica	3	-	-	-
	12. Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação	4	4	-	-
	13. Engenharia Elétrica	-	-	3	-
	14. Engenharia Elétrica	4	4	-	-
	15. Estatística	4	-	-	-
	16. Estruturas e Construção Civil	4	4	-	-
	17. Geociências Aplicadas e Geodinâmica	4	4	-	-
	18. Geografia	5	5	-	-
	19. Geologia	7	7	-	-
	20. Geotecnia	6	6	-	-
	21. Informática	5	5	-	-
	22. Integridade de Materiais da Engenharia	3	-	-	-
	23. Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	3	-	-	-
	24. Nanociência e Nanobiotecnologia	4	4	-	-
	26. Sistemas Mecatrônicos	3	3	-	-
	26. Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos	3	3	-	-
	27. Transportes	3	-	-	-



Impactos educacionais

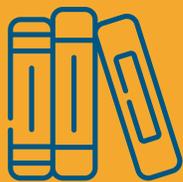
Ano	Programa	Áreas de Interesse			Total	Outras Áreas	Total
		Ciências Agrárias	Ciências Exatas e da Terra	Engenharias			
2015	Doutorado	168	295	314		2346	3123
	Mestrado	152	286	450	777	2553	3441
	Mestrado Profissional	0	106	32	888	516	654
	Total	320	687	796	138	5415	7218
2016	Doutorado	159	346	332	1803	2599	3436
	Mestrado	128	290	457	837	2747	3622
	Mestrado Profissional	0	111	4	875	555	670
	Total	287	747	793	115	5901	7728
2017	Doutorado	152	363	329	1827	2727	3571
	Mestrado	134	328	496	844	2780	3738
	Mestrado Profissional	0	143	0	958	651	794
	Total	286	834	825	143	6158	8103
2018	Doutorado	156	375	332	1945	2834	3697
	Mestrado	142	299	445	863	2794	3680
	Mestrado Profissional	0	128	25	886	1067	1220
	Total	298	802	802	153	6695	8597
2019	Doutorado	158	358	325	1902	2962	3803
	Mestrado	140	265	412	841	2597	3414
	Mestrado Profissional	0	106	25	817	801	932
	Total	298	729	762	131	6360	8149
				1789			

Matrículas em cursos de pós-graduação - DF Quinquênio 2015-2019

Médias de matrículas anuais:
1853

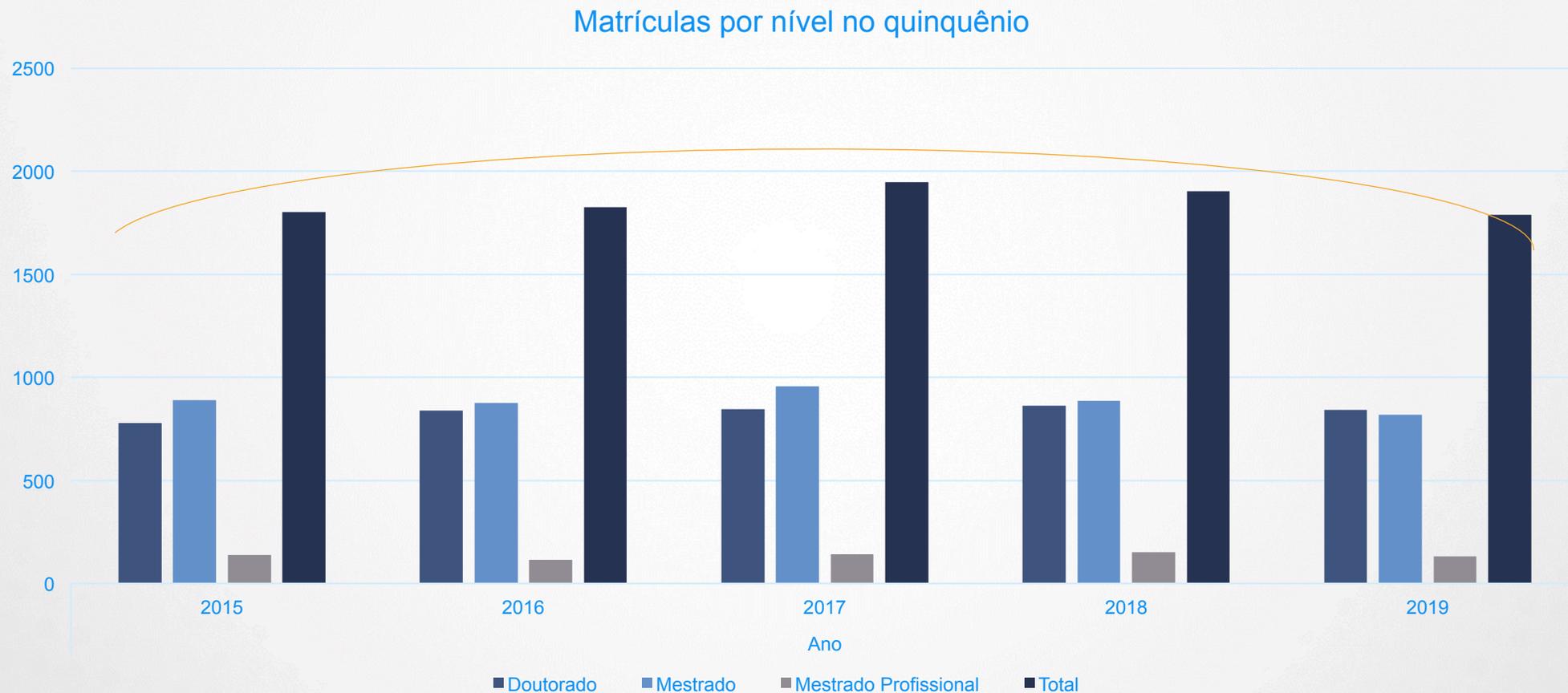
- Doutorado = 822
- Mestrado = 885
- Mestrado Profissional = 136

Ausência de Doutorados Profissionais

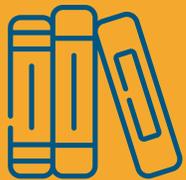


Impactos educacionais

Pequena variação anual em torno das médias (arco em inflexão).



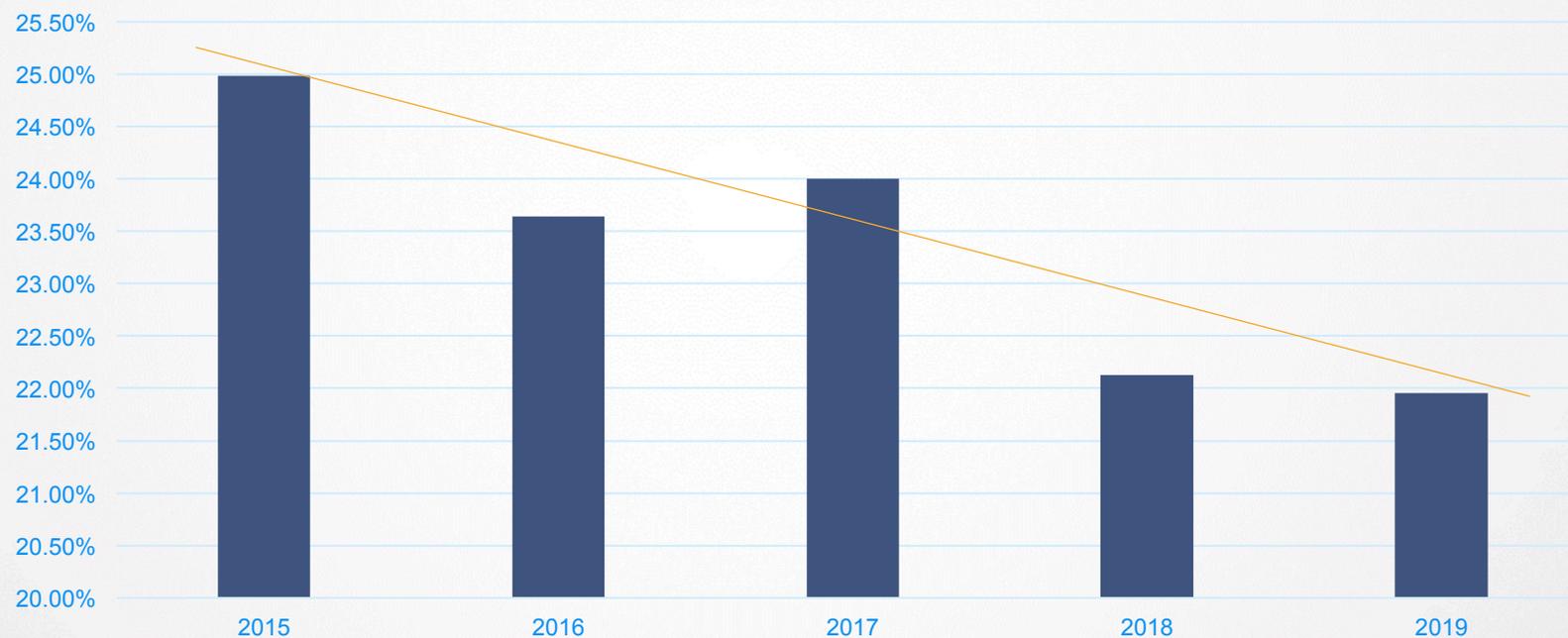
GEOCAPES (Sistema de Informações Georreferenciadas CAPES – Distribuição de discentes de pós-graduação o Brasil).

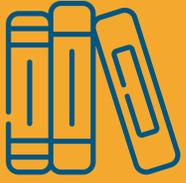


Impactos educacionais

Diminuição de peso da área em relação ao total das matrículas.

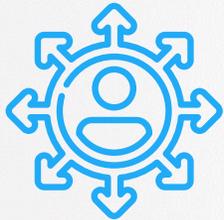
Percentual de matrículas da área em relação ao total.





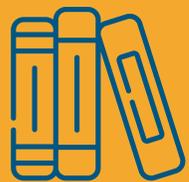
Impactos educacionais

Apontamentos



Oportunidade para a criação de cursos de pós-graduação stricto sensu nas áreas de interesse

- **Mestrados e doutorados profissionais**
 - Aplicabilidade de projetos de pesquisa às demandas da sociedade
 - Atratividade de investimentos e recursos privados
- **Otimização de infraestrutura laboratorial e de recursos humanos (graduação e pós-graduação)**
- **Atendimento regulatório (Universidades)**
- **Atendimento do PDE (Metas 12 a 16)**



Universidade do Distrito Federal



Destques



Perspectivas da UnDF

- **Demanda aquecida** pela área de engenharias, tecnologias e inovação
- **Impactos positivos na economia**, principalmente da Indústria e na Agropecuária do DF
- **Oportunidades de sinergia** entre cursos de graduação e de pós-graduação
- **Baixo nível inicial de investimento**
- **Níveis de custeio equilibrados** pela oferta dos cursos ao longo dos anos
- **Essencial para atendimento do PDE**



Desafios à UnDF

- **Regulatório**: implantação de 4 mestrados e 2 doutorados (recomendados pela CAPES)
- **Regulatório**: trâmite pela via de transformação ou pela via de credenciamento
- **Escolha do sistema de organização** das unidades (multicampi ou campus sede)
- **PDI e PPI que atinjam os propósitos da IES e as estratégias do PDE**

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 dez. 2017. Edição 241. Seção 1, 2-5p.

_____. Ministério da educação. **Portaria Normativa n.º 840/GM, de 24 de agosto de 2018.** Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 ago. 2018. Edição 165. Seção 1, 99-102p.

CEBRASPE - Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e Promoção de Eventos (CEBRASPE). **Projeto de educação inovadora para a instalação de uma universidade distrital.** Ação 1: Estudos de viabilidade de uma universidade distrital. Relatório Técnico 2 - Documento técnico contendo estudo para implantação de Instituição de Educação Superior que considere a distribuição geográfica e aspectos regionais sobre a população do ensino médio, a demanda por cursos superiores e a relação entre número de matriculados e de evadidos na rede pública e privada – no DF e RIDE, bem como a contribuição da criação da Instituição para o desenvolvimento da comunidade e indicadores estabelecidos no PNE vigente. ROBL, Fabiane (Pesquisadora). GRIBOSKI, Claudia Maffini; DIÓGENES, Camila Gomes (Orgs.) Brasília: CEBRASPE. (Parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) e com a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (Funab/DF). Documento. 47p. 2021.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Companhia de Planejamento do Distrito Federal.(a) **Atlas do Distrito Federal 2020.** Brasília-DF: CODEPLAN, 2020. 151p. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/atlas-do-distrito-federal-2020>>.

_____. Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **Como anda Brasília:** um recorte a partir dos dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios. Brasília-DF: CODEPLAN, 2020. 25p. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/analises-e-estudos-urbanos-e-ambientais-2/>>

_____. Conselho de educação do Distrito Federal. **Resolução nº 02, de 19 de setembro de 2017.** Estabelece normas para a Educação Superior no Sistema de Ensino do Distrito Federal. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, 19 out. 2017, p.13.

SPELLER, Paulo; ROBL, Fabiane; MENEGHEL, Stela Maria. (Org.) Desafios e perspectivas da educação superior brasileira para a próxima década Brasília: UNESCO, CNE, MEC, 2012. 164 p.

FONTES DE INFORMAÇÃO

As informações utilizadas para o desenvolvimento do presente projeto estão contidas nas seguintes fontes primárias oficiais:

BRASIL. Ministério da Educação. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC.** Disponível em: <www.emec.mec.gov.br>

_____. Coordenação de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Plataforma Sucupira.** Disponível em: <<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira>>

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo da Educação Superior.** Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>>

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD 2018.** Brasília-DF: CODEPLAN 2019. 116p. Disponível em: <<http://www.codeplan.df.gov.br/microdados-pdad-2018>>.